



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193430452

Nome original: Ofício Circular nº 087-2019.pdf

Data: 18/03/2019 08:38:41

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Ofício Circular nº 087 2019-SEC Proad 157457, para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 087/2019-SEC

Goiânia, 15 de março de 2019.

PROAD nº: 201903000157457

Aos Excelentíssimos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça.

Assunto: “Comunicação realizada pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, informando sobre a inutilização de papéis de segurança nºs A4339007; A4339008 E A4339009, usados para aposição de apostila Haia.”

Senhores (as) Corregedor (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e do Despacho/Ofício nº 944/2019 SGJ/CGJGO, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e transmissão a todos Serviços Extrajudiciais.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc087/RG



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201903000157457

Nome : 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO N° 000944/2019

Cuida-se do Ofício nº 256/2019, da lavra da Sra. Aline Faggin Cabral, Escrevente do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, onde informa a inutilização dos papéis de segurança nºs A4339007; A4339008 e A4339009, usados para aposição de apostila Haia (Evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 539/2019 da Assessoria Correicional (Evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do Evento nº1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 07 de março de 2019.

(assinado digitalmente)

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 204285081761 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000157457

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/03/2019 às 09:43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193392009

Nome original: PAPEL APOSTILAMENTO.pdf

Data: 01/03/2019 15:48:41

Remetente:

Mateus da Silva

Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais da 1^a Circunscrição do Município de Goiânia
TJGO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Informação de inutilização de papel de segurança.



República Federativa do Brasil

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Município e Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

Mateus da Silva

Oficial e Tabelião

Av. 85, Qd.231, Lt. 25/26-St. Marista – CEP:74.160-010–Fones: (62) 3926-0300/3928-0300/3941

Ofício de nº 256/2019

Goiânia, 01 de março de 2019.

À Corregedoria Geral de Justiça,

Em cumprimento ao disposto no art. 16, parágrafo único, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça, informamos que os papéis de segurança de ns. A4339007/ A4339008/ A4339009, foram inutilizados.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração,

Respeitosamente,

Aline Faggin Cabral
Escrevente



República Federativa do Brasil

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Município e Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

Mateus da Silva

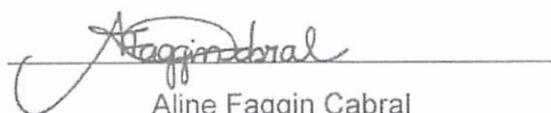
Oficial e Tabelião

Av. 85, Qd.231, Lt. 25/26-St. Marista – CEP:74.160-010–Fones: (62) 3926-0300/3928-0300/3941

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça, que os papéis de segurança de ns. A4339007/ A4339008/ A4339009, utilizados para aposição de apostila de Haia, por esta autoridade apostilante, foram inutilizados, e, para tal, fragmentados na sede desta Serventia, nesta data, por mim, Escrevente, Aline Faggin Cabral.

Goiânia, 01 de março de 2019.



Aline Faggin Cabral

Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201903000157457

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 01/03/2019 às 16:21